

PORTARIA N° 022/2018.

**“DISPÕE SOBRE PARALISAÇÃO NO
ATENDIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO
PIRACICABA”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Piracicaba, no exercício das atribuições legais, resolve:

Art. 1º Em virtude da realização de obras no forro de gesso da Câmara Municipal de Rio Piracicaba, fica suspenso o funcionamento da Câmara Municipal de Rio Piracicaba no dia 08 de outubro de 2018, no período de 13 as 17 horas.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Piracicaba, 08 de outubro de 2018.

TARCÍSIO BERTOLDO
Presidente da Câmara Municipal